

PORTARIA N.º 169 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1843

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Raphael Araújo e Silva**, matrícula n.º 739, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral